



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-132/2007

Dá nova redação ao item I-I do Anexo I - Bairro Santa Rosa, da Lei nº 2.461, de 20 de dezembro de 1988, que autoriza o Poder Executivo a doar com finalidade social, lotes de propriedade da municipalidade e dá outras providências.

Art. 1º O item I-I do Anexo I, da Lei nº 2.461, de 20 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I - Bairro Santa Rosa

Haroldo Coelho Coura (falecido)
Lote 060, quadra 152, zona 36
Rua Boliva, 781”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM/ 177 /2007
Em 09 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V.Exa. a para apreciação e soberana deliberação dessa Casa Legislativa, diz respeito a nova redação dada a Lei nº 2.461/1988, conforme abaixo relacionado:

.

“ANEXO I – BAIRRO SANTA ROSA

Haroldo Coelho Coura (falecido)
Lote 060, quadra 152, zona 36
Rua Boliva, 781” (NR)

Senhor Presidente, a solicitação foi feita através do Ofício nº 766/2007, da Secretaria Municipal de Promoção Humana, para que seja regularizada a situação da viúva do beneficiário, conforme documentação anexa.

Pelo conhecimento, rogamos pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo total aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal